



PORTARIA Nº 062/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o (os) requerente (s) atende (m) aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Claudete Maria Alves de Freitas	5.847.966-7	581-9 e 46-9	Professora	05/09/2022 a 04/12/2022

Art. 2º)- O (s) servidor (es) nominado (s) e beneficiado (s) com a licença especial deverá (ão) retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de agosto de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito